



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos de viabilidade para que medicamentos entregues no CAISM-Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher, situado à Rua Herculano de Freitas, bairro Fundação, também, sejam entregues no Atende Fácil Saúde, situado à avenida Senador Roberto Simonsen, 282, Centro.**

Municípios que pegam remédios no CAISM pedem, à Secretária da Saúde, para que esses medicamentos também sejam distribuídos no Atende Fácil Saúde, o que facilitará o atendimento a todas as pessoas que necessitam de medicamentos.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR